

ATA SEI

374° ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREVILLE

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se em modo híbrido o Conselho Administrativo do Ipreville, para a realização de reunião **ordinária** agendada para às nove horas. Estiveram presentes na reunião: Conselheiro Nato e Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali; Conselheira Titular e Presidente deste Conselho Roberta Sellmer Pereira; Conselheira Titular e Secretária deste Conselho Ana Maria Dias da Costa; Conselheiros Titulares: Gustavo Polidoro, Ivan Ferreira de Araújo, Maria Matilde Koscnik Federico e Sahmara Liz Botemberger; Conselheiras Suplentes: Debora Cristine Leite Balsanelli, Leonor Maria Trisoto e Viviane Czarnobay; Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral; Gerente Financeira do Ipreville Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral; Gerente Administrativo do Ipreville Felipe Rafael Popovicz; E, os representantes da SMI Consultoria de Investimentos Sr. Igor Almeida e o Sr. Rafael Demeneghu. O Conselheiro Sérgio Luiz Miers justificou sua ausência por motivo de férias. A Conselheira Nata e Presidente do Sinsej Jane Acácia Becker restou ausente sem justificativa prévia. Para fins de registro, foi informado que com a saída do Conselheiro Luiz Cláudio Gubert, regimentalmente a Vice-Presidente Roberta Sellmer Pereira assume a presidência deste Conselho até o final do mandato (meados do ano que vem). Informado ainda que para compor o Conselho Administrativo e complementar o mandato em andamento, foi nomeada a Conselheira Marlene Felicio Girolla como Suplente, e a Conselheira Maria Matilde Koschnick Federico como Titular, alterando desta forma a alínea "b", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 55.911, de 31 de julho de 2023, passando a vigorar a redação do Decreto nº 63.254, de 19 de novembro de 2024 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2599, em 19/11/2024. Após registros, a presidente deste Conselho, Roberta Sellmer Pereira, agradeceu a presença de todos e iniciou a sessão, conforme segue: 1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia - Não houve manifestação sobre este item. Considerando um imprevisto que ocasionou o atraso na presença dos representantes da SMI, foi alterada a ordem da pauta a fim de adiantar os trabalhos, passando a apresentar-se da seguinte forma: 5) Aprovação da Proposta de Trabalho Anual - 2025 e 6) Aprovação da Proposta do Calendário de Reuniões - 2025 - De acordo com o Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali as atividades descritas no plano de trabalho são basicamente as que estão descritas em lei. Guilherme destacou que no cronograma de reuniões foi inserida uma reunião no mês de janeiro. A Conselheira Viviane Czarnobay questionou se seria possível agendar reuniões no período da tarde. Guilherme não vê problemas quanto a eventuais alterações de horários, porém após a manifestação de alguns conselheiros, o plano de trabalho e o calendário foram aprovados conforme apresentação. 7) Relatório de Governança Corporativa - 3º Trimestre/2024 - A Diretora-Executiva Cleusa Mara Amaral explicou que tanto o item anterior como este, são exigências do Pró-Gestão que tem por objetivo incentivar os Institutos a seguirem as melhores práticas institucionais, e caso algum Conselheiro queira propor a inclusão de algum item, além das exigências da lei, é só solicitar à Diretoria do Ipreville que a mesma elaborará a minuta. Quanto ao Relatório de Governança, este tem por finalidade expor as principais informações e ações realizadas pela gestão, e para o último trimestre foram apresentados esclarecimentos relacionados a reponsabilidade do Instituto, a estrutura organizacional, os Conselhos Administrativo e Fiscal, o Comitê de Investimentos, incluindo as ações de Controle Interno e Consultoria Jurídica. Com relação a Transparência, o Ipreville possui um site onde são disponibilizadas as ações realizadas, inclusive este relatório será disponibilizado para consulta no site. O Diretor-Presidente Guilherme Machado Casali complementou dizendo que somente no período eleitoral as notícias precisaram ser tiradas do ar, mas após as eleições essas retornaram ao site. Cleusa deu continuidade apresentando dados da Gestão Financeira, como receitas, investimentos e despesas. Outros itens que constam no relatório são: Gestão Atuarial, Gestão de Benefícios, Gestão Administrativa e Indicadores. Após a apresentação e esclarecimento de dúvidas, o Conselho aprovou o Relatório de Governança do último trimestre. 2) Apresentação da

Proposta da Política de Investimentos para 2025 - O Sr. Igor inicia a apresentação sobre o Cenário Econômico, falando dos Estados Unidos e a conjuntura Macroeconômica Americana. O cenário de soft landing do Federal Reserve se consolida com os dados de desaceleração da inflação e resiliência da economia. Mostrou o principal ponto referente à Inflação Norte Americana, a taxa de juros atual e perspectivas de cortes futuros e mostrou também os dados da atividade econômica que mantém crescimento positivo. Passando para a Zona do Euro, apresentou os dados de Inflação e Atividade Econômica com uma projeção mais benigna de desaceleração dos preços para o próximo ano, tendo este ano uma inflação em queda e a desaceleração da atividade econômica. O Banco Central Europeu avalia os cortes nas taxas neste e no próximo ano, dependendo dos indicadores de inflação e crescimento. Falando de China, mostrou os dados de Inflação e atividade Econômica, com números desanimadores e maiores desafios, a economia permanece dependente de medidas de estímulos através do governo. O Sr. Igor passa a apresentar o Cenário Brasil, mostrando os Índices de Inflação, os principais pontos referentes à inflação brasileira, informando que a expectativa aumentou novamente para 2024 e 2025, as perspectivas de atividade econômica e emprego, que apesar de um longo período de política monetária contracionista, o PIB obteve um desempenho positivo até o momento. A expressiva melhora da condição econômica é um fato que gerou um hiato positivo para o PIB, e consequentemente, pressão inflacionária. Falou também da situação fiscal do Brasil, que o governo espera cumprir a meta de resultado primário em 2024, mas a projeção de déficit primário aumentou para R\$ 68,8 bilhões. Embora a arrecadação tenha crescido, o Governo trabalha com projeções no limite inferior e analistas preveem dificuldades em 2025. A taxa de juros no Brasil – O Banco Central inicia um novo ciclo de aumento da Selic em 2024 com as expectativas de inflação subindo. A inflação mais alta e a atividade econômica forte, distanciam as metas do Banco Central; Selic 2024: 10,75% → 11,75%; 2025: Mediana sinalizando juros em 11,50%, cenário pessimista de que os juros figuem acima de 13% no próximo ano. De acordo com o Relatório Trimestral de Inflação do Banco Central, a possibilidade de a inflação aproximar-se da meta ocorrerá somente em 2027. O Sr. Igor apresenta as considerações finais sobre o cenário econômico e se coloca a disposição para esclarecimentos, passando então a palavra para o Sr. Rafael para apresentar a proposta da Política de Investimentos 2025 ao Instituto. O Sr. Rafael apresenta o objetivo da Política de Investimentos, que é estabelecer a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros do RPPS, considerando os fatores de risco, liquidez, solvência, segurança e transparência. Informa também que o período de vigência da PI compreende entre 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme determina a legislação. Expõe ainda sobre a Meta de Rentabilidade que é a taxa de juros, parâmetro equivalente a duration do passivo, que a meta atuarial do Ipreville para 2025 ficou definida em INPC + 5,17% (cinco vírgula dezessete percentuais) sendo que foi utilizado o acréscimo de 0,30% referente ao alcance de meta atuarial nos anos de 2019 e 2023, conforme estabelece a Portaria nº 1.467/2022 e a Portaria nº 1.499/2024. Mencionou também que o Índice de Referência do Instituto é o INPC. Apresentou o modelo de gestão adotado, sendo gestão própria na parte dos recursos, em conformidade com o inciso I, parágrafo 1º, artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021; Gestão Mista e Ativa na parte dos contratos das carteiras administradas. Mostrou também as competências dos Responsáveis nos processos de decisão dos investimentos. Na PI 2025 a gestão de risco estabelece algumas regras que permitirão identificar, mensurar e controlar os riscos aos quais os investimentos estão expostos, sendo o risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e outros riscos descritos na Política de Investimentos 2025. Apresentou a proposta do plano de contingência a ser adotado, visando readequar a carteira de investimento à legislação e normas desta Política de Investimentos. Trouxe os limites da PI 2025 e a estratégia alvo, conforme quadro apresentado. Por fim, o Sr. Rafael se colocou à disposição para esclarecimentos de dúvidas e encerrou sua apresentação. Este tema também foi aprovado pelos conselheiros presentes. Dando sequência a reunião, foi iniciada a apresentação do item 9) Análise da avaliação dos imóveis do Ipreville - O Gerente Administrativo do Ipreville Felipe Rafael Popovicz lembrou que no último ano ficou definido que as avaliações dos imóveis seria anual, e diante disso houve a contratação desse serviço e realizada então a avaliação de todos os imóveis pertencentes ao Ipreville. De acordo com Felipe, a avaliadora é de Curitiba/PR (engenheira credenciada conforme o regulamento exige), e esteve em Joinville fazendo a visita em todos os imóveis. Para conhecimento dos conselheiros, o Gerente Felipe apresentou então o valor venal de cada imóvel e fez a observação de que houve pequenas variações. A Conselheira Maria Matilde Koscnik Federico questionou sobre a depreciação no valor do imóvel onde está localizada a Rodoviária. A Presidente deste Conselho Roberta Sellmer Pereira também questionou os motivos que levaram a avaliadora a diminuir o valor, no último ano, do respectivo imóvel. Diante das colocações, o Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali sugeriu como encaminhamento deliberar a avaliação dos imóveis: Sede do Ipreville, Sede da Seinfra, Garagem e Usina de Asfalto; E quanto ao imóvel "Rodoviária" solicitar uma justificativa específica para a avaliadora apresentar. Ou aprovar com a ressalva

de que a avaliadora venha justificar. Após uma ampla discussão, os conselheiros presentes aprovaram o registro contábil, nos valores apresentados na avaliação, dos seguintes imóveis: SEDE DO IPREVILLE -R\$ 10.965.000,00 (dez milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais); SEDE DA SEINFRA - R\$ 5.756.000,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais); GARAGEM DA PREFEITURA - R\$ 2.835.534,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais); USINA DE ASFALTO - R\$ 9.721.722,00 (nove milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e dois reais). Com relação a avaliação do imóvel da RODOVIÁRIA, ficou decidido que será solicitado que a avaliadora justifique ou eventualmente reveja os conceitos utilizados na avaliação daquele imóvel em específico, e apresente na próxima reunião do Conselho. Diante do exposto, foi iniciada a discussão do item 8) Proposta de Reforma Administrativa - Devido ao adiantar da hora, Guilherme Casali pediu apenas que os conselheiros pensem a respeito do pagamento do JETON, e que na próxima reunião discutam sobre esse assunto. Dando sequência a pauta, foi passada a palavra a Gerente Financeira do Ipreville, Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral que iniciou a apresentação do item: 3) Apresentação do Balancete Mensal -Outubro/2024 - Expôs as diversas receitas do Instituto, contribuições previdenciárias, parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais e IRRF, os imóveis, os investimentos, a composição dos investimentos, a rentabilidade mensal e os índices. Exibiu também as despesas liquidadas, o resultado previdenciário, o patrimônio do Instituto e os recursos da taxa de administração. Após análise da apresentação, o balancete foi devidamente aprovado pelos conselheiros presentes. 4) Apresentação do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - Outubro/2024 - Como não cabe deliberação para este item e todos os conselheiros receberam o relatório antecipadamente por e-mail, considerou-se que todos tiveram conhecimento. Desta forma, foi aberta a palavra para apresentação de dúvidas, porém não houve questionamentos sobre o assunto. Diante disso, foi passado para o último tema da pauta: 10) Informes Gerais - a) O Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali comentou sobre um vídeo gravado pelo Conselheiro Neilson Rocha, que fala sobre a sua participação no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, realizado pela ABIPEM em Aracaju/SE. Este vídeo será apresentado aos conselheiros no grupo do whatsapp. No vídeo ele também fala do JETON, tema este a ser abordado na próxima reunião, conforme descrito no item 8 desta ata. b) Sobre a abertura das contas na Caixa Econômica Federal, Guilherme comentou que em uma semana foram mais de mil agendamentos. Uma transição tranquila. Inclusive a Caixa tem recebido feedbacks muito positivos. "Está indo bem apesar de um ou outro fazer uma reclamação", concluiu o Diretor-Presidente do Ipreville. Não havendo nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada, e eu Tania Regina Senem, redigi a presente ata que após lida e julgada, será devidamente assinada:

Conselheiros presentes:

Roberta Sellmer Pereira

Presidente

Titular

Guilherme Machado Casali

Titular Nato

Diretor-Presidente do Ipreville

Ana Maria Dias da Costa

Titular

Secretária

Gustavo Polidoro

Titular

Ivan Ferreira de Araujo

Titular

Maria Matilde Koschnick Federico

Titular

Sahmara Liz Botemberger

Titular

Debora Cristine Leite Balsanelli

Suplente

Leonor Maria Trisoto

Suplente

Viviane Czarnobay

Suplente





Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger**, **Coordenador(a)**, em 12/12/2024, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 12/12/2024, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristine Leite Balsanelli, Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnik Federico**, **Usuário Externo**, em 12/12/2024, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/12/2024, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/12/2024, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Leonor Maria Trisotto**, **Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001,

Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Dias da Costa**, **Conselheiro (a) Tutelar**, em 13/12/2024, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ivan Ferreira de Araujo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/12/2024, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Viviane Czarnobay**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2024, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0023807085** e o código CRC **AA2343D7**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055184-4

0023807085v16 0023807085v16